



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Barbacena

[Revogada pela Portaria TRT3/1VTBAR 3/2015]

PORTARIA 1VTBAR N. 2, DE 1º DE JULHO DE 2015

Prorroga a vigência da Portaria 1ª VT/Barbacena n. 1, de 19 de junho de 2015

O DR. ANSELMO JOSÉ ALVES, JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece que:

CONSIDERANDO a continuidade da greve deflagrada pelos servidores desta 1ª VT/Barbacena;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP 508, de 18 de junho de 2015 do Egrégio TRT da 3ª Região e na Portaria 1ª VT/Barbacena, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a prestação jurisdicional na Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria 1ª VT/Barbacena, de 19 de junho de 2015 até o efetivo término do movimento grevista;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Encaminhe-se imediatamente cópia desta Portaria às Exmas. Desembargadoras Presidente e Corregedora do Egrégio TRT da 3ª Região.

Barbacena, MG, 01 de julho de 2015.

ANSELMO JOSÉ ALVES
Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Barbacena-MG

(DEJT/TRT3 23/07/2015, n. 1.776, p. 1.443-1.444)